

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 001/2021

Sumula: Institui Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR e dá outras providências.

O Prefeito Municipal, Paulo Maximiano de Souza Junior, do Município de Sapopema/PR, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 449/2001.


RESOLVE


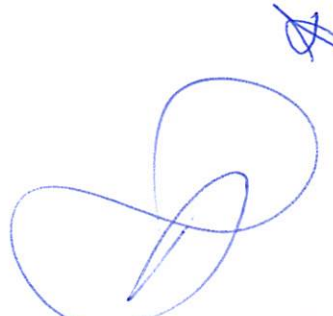

Art. 1.º) Instituir Comissão Permanente de Licitações, até 31/12/2021, compostas pelos Servidores qualificados:

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA OLIVEIRA	CPF Nº 024.306.449-75	PRESIDENTE
LIDINEI AP. FERREIRA MAINAREDES OLIVEIRA	CPF Nº 027.231.049-23	SECRETARIA
FRANCIELE FLOR DELFINO DE OLIVEIRA	CPF Nº 086.429.879-01	MEMBRO
DIRCEU FERREIRA DE OLIVEIRA	CPF Nº 825.389.649-20	MEMBRO
GISLENE BRIZOLA MARÇAL DA SILVA	CPF Nº 058.474.449-82	MEMBRO

Art. 2.º) – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogadas as disposições em contrário;

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de janeiro de 2021.


PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



MEMORANDO SAÚDE



Sapopema-Pr, 16 de Março de 2020.

A


COMISSÃO DE LICITAÇÃO

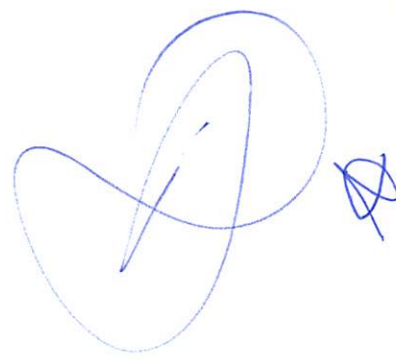
Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria que seja processo de Dispensa de Licitação para Contratação de Assistência técnica especializada no E-SUS AB, conforme orçamento anexo.

Atenciosamente


Emanuêlê Antonia Chede Subtil

Sec. De Saúde

recebido
16/03/2020




Sapopema – PR, 15 de Março de 2021

À
Secretaria Municipal de Saúde
Sapopema – PR
Secretária Municipal de Saúde

Objeto:

- Assistência técnica especializada no e-sus AB.
- Suporte técnico remoto através de Chat.
- Realizar Controle e Avaliação referente as produções do município (E-sus, Cnes, SIA, SIHD).
- Suporte no sistema DIGISUS

Valor da Proposta:

Para realização deste serviço cobra-se 12 parcelas no valor de R\$ 600,00 (quinhentos reais/ mês) o que corresponde ao valor anual de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais). O valor deverá ser pago após trinta dias de serviço e com envio de nota fiscal.

Atenciosamente,

Reiginer Barros
CNPJ: 26.401.039/0001-04
(62) 98490-7639
E-Mail: Reiginer_barros@yahoo.com.br
Goiânia-GO



ASESORÍA EN SISTEMAS DE SALUD AF&LM
APARECIDO FERNANDO TEIXEIRA DA SILVA
RUA: JOSÉ LOPES, Nº 139, JARDIM BELA VISTA
BALBINOS/SP CEP 16640-067
E-MAIL: ASESORIA_AFLM@OUTLOOK.COM
CNPJ: 27.750.999/0001-42
CEL.: (14) 99798-3212



ORÇAMENTO

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA DE PARANÁ

16/03/2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	- Assistência Técnica Especializada ao e-SUS APS PEC; - Suporte Técnico Remoto Através de Chat; - Realizar Controle e Avaliação Referente às Produções do Município (e-SUS, CNES, SIA, SIHD); - Suporte no Sistema DIGISUS.	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00

TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 8.400,00
12 PARCELAS	R\$ 700,00

Validade da proposta: 30 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ASESORÍA EN SISTEMAS DE SALUD AF&LM

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

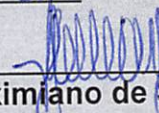
www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Autorizo, cumpridas as formalidades legais.

Sapopema-Pr,

18/03/2021


Paulo Maximiano de Souza
Junior
Prefeito Municipal

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Senhor Prefeito:

Venho através do presente, solicitar de Vossa Excelência, as providências necessárias para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor mensal de R\$: 600 (seiscentos reais), sendo doze parcelas, totalizando o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Conseguimos somente dois orçamentos com Empresa que faz essa prestação de serviços específica para o Programa E-SUS. A empresa que apresentou melhor proposta foi **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Sem mais para o momento, reitero meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Secretária Municipal Saúde

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Da: Secretaria de Saúde

Para: Comissão de Licitação

Estamos remetendo autorização do Prefeito Municipal, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, Com o valor mensal de R\$: 600 (seiscentos reais), sendo doze parcelas, totalizando o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Conseguimos somente dois orçamentos com Empresa que faz essa prestação de serviços específica para o Programa E-SUS. A empresa que apresentou melhor proposta foi **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI**, sendo o menor valor e mais vantajosa para o Município. Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão, subscrevo-me,

Atenciosamente,


Emanuele Antonia Chede Subtil Lopes
Secretária Municipal Saúde



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

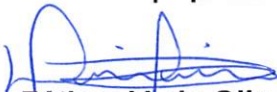
Comissão de Licitação

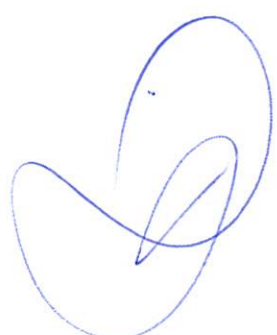

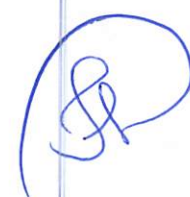
1. Trata-se da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**

À Divisão de contabilidade para informar a existência dotação orçamentária;

2. **VALOR R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ - 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818 - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

MEMORANDO




Da: Divisão de Contabilidade
Para: Presidente

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PR**, está dotado em:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	2061	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Sapopema-Pr, dezoito dias de março de 2021.


Osly Carlos de Oliveira
Secretário de Finanças

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO

Da: Comissão P. Licitação

Para: Prefeito Municipal


Senhor Prefeito:

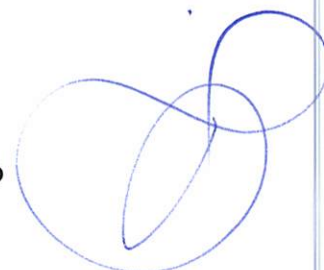
Comunico Vossa Excelência que a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, está *dotado em*:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2030	09.001.10.301.0009.2022	0	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	2040	09.001.10.301.0009.2022	303	3.3.90.39.05.00	Do Exercício
2021	2061	09.001.10.301.0009.2022	336	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Valor total R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

MEMORANDO

Do: Prefeito Municipal
Para: Comissão de licitação

Senhora Presidente:

Conforme Memorando recebido desta Comissão de Licitação em que o setor de contabilidade informa a dotação orçamentária para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Determino o processo de **DISPENSA**, conforme prevê a lei de Licitação.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.



Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

MEMORANDO


Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara aparecida da Silva Cruz - Controladora interna


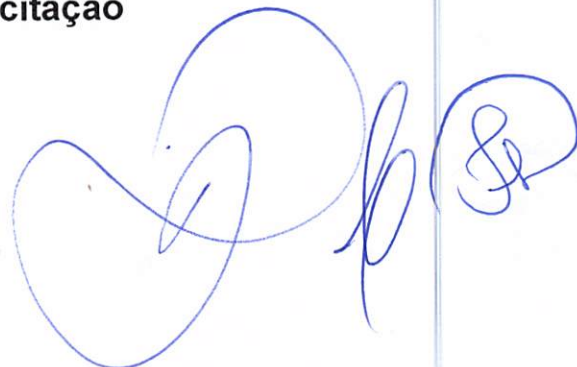
Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade **DISPENSA Nº 15/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, com o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação


Edimara Aparecida da Silva Cruz
Controladora Interna
CNPJ: 045.661.359-50
RG: 9.030.390-2

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87

www.sapopema.pr.gov.br

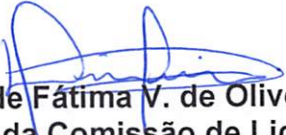


Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

PROCESSO DE DISPENSA Nº 15/2021

A Comissão de Licitação constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, torna pública a DISPENSA de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.** Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema – PR.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87




Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA

A Comissão de Licitação, constituída pela Portaria nº 01/2021 de 04/01/2021, justifica que é possível a realização do processo de DISPENSA, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, haja visto a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma necessita de Suporte Técnico para alimentar o Sistema **E-SUS**. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

**DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**

A empresa deverá apresentar a documentação abaixo relacionada, sendo que a documentação poderá ser apresentada no original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial.

- a) Certificado de Regularidade Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- b) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor;
- c) Ato Constitutivo da Empresa e suas alterações, devidamente registradas no Órgão competente;

INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR – EIRELI

NIRE 17600064756 EM 21/10/2016, CNPJ/MF nº 26.401.039/0001-04

**3ª ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

Pelo presente instrumento particular, **REIGNER BATISTA DE FREITAS BARROS**, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 855.059.431-87, nacionalidade brasileira, natural de Jataí – GO, solteiro, nascido em 25/05/1979, Carteira Nacional de Habilitação nº 03872849185, expedida em 04/04/2016, pelo Departamento Estadual de Trânsito – GO, residente e domiciliado A Rua Bartolomeu Teixeira Palha Nº 956, QD A LT 20 APT. 02 – Centro – Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000.

Único sócio da empresa **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR – EIRELI**, com sede e foro jurídico na AVENIDA SÃO JOSE Nº 534 QD 24 LT 11-CENTRO – PORTO NACIONAL – TO, CEP 77.560-000, com seu ato constitutivo arquivado na Jucetins sob NIRE nº 17600064756 em 21/10/2016 e inscrito no CNPJ sob nº 26.401.039/0001-04. Resolvem entre fazer as seguintes alterações.

- 1- Alteração de sede: Rua Belo Horizonte, nº 46, centro, Cachoeira Alta – GO, CEP: 75.870-000.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o ato Constitutivo com a seguinte redação:

1 – **REIGNER BATISTA DE FREITAS BARROS**, empresário, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 855.059.431-87, nacionalidade brasileira, natural de Jataí – GO, solteiro, nascido em 25/05/1979, Carteira Nacional de Habilitação nº 03872849185, expedida em 04/04/2016, pelo Departamento Estadual de Trânsito – GO, residente e domiciliado Rua Bartolomeu Teixeira Palha Nº 956, QD A LT 20 APT. 02 – Centro – Porto Nacional – TO, CEP 77.500-000.

DA SEDE

CLÁUSULA 1ª – A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR – EIRELI** e o nome fantasia de: **INOVE ASSESSORIA** com sede à Rua Belo Horizonte, Nº 46, centro, Cachoeira Alta – GO, CEP 75.870-000.

DO CAPITAL

CLÁUSULA 2ª – O capital da EIRELI é de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais), representado em uma quota de igual valor nominal, subscrita e integralizada em moeda corrente do País passa a ter a seguinte distribuição:

Reiginer Batista de Freitas Barros	R\$ 90.000,00	100%
Total	R\$ 90.000,00	100%

**DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

CLÁUSULA 3ª – A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital, respondendo exclusivamente pela integralização do capital.

DO OBJETO

CLÁUSULA 4ª- A empresa terá o seguinte objeto: PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONSULTORIA EM PUBLICIDADE TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, SERVIÇO DE CRIAÇÃO DE SITES NA INTERNET, CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ATIVIDADE DE ASSESSORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E HOSPITALAR, TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PRERIFERICOS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS.

- 1- Atividade Principal: Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificado anteriormente, **CNAE 8219-9/99**.
- 2- Atividade secundaria: Web design, **CNAE 6201-5/02**.
- 3- Atividade secundaria: Consultoria em tecnologia da informação, **CNAE 6204-0/00**.
- 4- Atividade secundaria: Atividade de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica. **CNAE 7020-4/00**.
- 5- Atividade secundaria: Consultoria em publicidade. **CNAE 7319-0/04**.
- 6- Atividade secundaria: Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. **CNAE 8599-6/04**
- 7- Atividade Secundaria – Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos **CNAE 9511-8/00**
- 8- Atividade Secundaria - Aluguel de maquinas e equipamentos para escritórios **CNAE 7733-1/00**

PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA 5ª – A EIRELI tem duração por prazo indeterminado, a partir de o inicio das atividades em 21/10/2016

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA 6ª – A EIRELI é administrada pelo titular REIGINER BATISTA DE FREITAS BARROS e a ele cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da

EIRELI, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da EIRELI.

DO EXERCICIO

CLÁUSULA 7ª – O exercício terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

DA ABERTURA DAS FILIAS

CLÁUSULA 8ª – A EIRELI poderá a qualquer tempo, a critério de seu titular, abri ou fechar filiais ou outra dependência em qualquer parte do território nacional, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

DO FALECIMENTO E DA INCAPCIDADE DO TITULAR

CLÁUSULA 9ª – Falecimento o titular a empresa prosseguirá com herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA 10ª – **REIGNER BATISTA DE FREITAS BARROS**, titular da EIRELI, declara sob penas de Lei, que não participa de nenhuma outra empresa desta modalidade

CLÁUSULA 11ª – A administradora **REIGNER BATISTA DE FREITAS BARROS**, já qualificado, declara, sob penas de Lei, que não está impedido de exercer a administração desta EIRELI, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA 12ª – Fica eleito o foro da comarca de Porto Nacional, Estado do Tocantins para o exercício e o cumprimento dos direito e obrigações resultantes deste ATO.

O titular assina a presente alteração, em 01(uma) via de igual forma e teor, que será levado a registro perante a Junta Comercial do estado do Tocantins, para que a mesma adquira personalidade jurídica, de acordo com a legislação em vigor.





Porto Nacional – TO, 19 de dezembro de 2019.

REIGINER BATISTA DE FREITAS BARROS



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
85505943187	REIGINER BATISTA DE FREITAS BARROS



AUTENTICAÇÃO DO REGISTRO DIGITAL

A Junta Comercial do Estado do Tocantins certifica que em 20/12/2019, foi realizado para a empresa INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI, o registro de eventos para o(s) seguinte(s) estabelecimento(s), conforme segue:

Protocolo	Arquivamento	Ato/Evento	Nire	CNPJ	Endereço
190490284	20190490284	038 / 038	17600064756	26.401.039/0001-04	Rua belo horizonte, 46

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2020 09:03
SOB N° 20190490284.
PROTOCOLO: 190490284 DE 20/12/2019.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 100008346. NIRE:
17600064756.
INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR
- EIRELI



ERLAN SOUZA MILHOMEM
SECRETÁRIO-GERAL
PALMAS, 03/01/2020
www.simplifica.to.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2020 09:17
SOB N° 52600908138.
PROTOCOLO: 191368326 DE 05/01/2020. CÓDIGO
DE VERIFICAÇÃO: 12000083941. NIRE:
52600908138.
INOVE/ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR
- EIRELI



Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 10/01/2020
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.401.039/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/10/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INOVE ASSESSORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-02 - Web design (Dispensada *) 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação (Dispensada *) 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *) 73.19-0-04 - Consultoria em publicidade (Dispensada *) 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (Dispensada *) 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *) 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (Dispensada *)

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R BELO HORIZONTE	NÚMERO 46	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	--------------	----------------------

CEP 75.870-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACHOEIRA ALTA	UF GO
-------------------	---------------------------	-----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO REIGINER_BARROS@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (62) 8627-9110
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/10/2016
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/01/2020 às 11:41:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.401.039/0001-04

Razão Social: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR EIRELI ME

Endereço: AV SAO JOSE 534 QDR24 LT11 / CENTRO / BREJINHO DE NAZARE / TO /
77560-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802252323412818

Informação obtida em 18/03/2021 08:44:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Several handwritten signatures in blue ink are present at the bottom right of the page. One is a large, stylized signature, and another is a smaller signature to its right.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI**
CNPJ: 26.401.039/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:02:27 do dia 25/11/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 24/05/2021.

Código de controle da certidão: **FEE9.1A33.32AB.B1C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA
SECRETARIA DA FAZENDA
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO 1254 / 2021



CERTIFICAMOS que, até a presente data, NÃO CONSTA(M), nas bases informatizadas e integradas do sistema de arrecadação da Secretaria de Fazenda do Município, débito(s) ou pendência(s) fiscal(is), em nome do(a) Contribuinte abaixo indicado(a):

I - Identificação do Contribuinte

Nome: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI - ME**

CNPJ: **26.401.039/0001-04**

Matrícula:

Inscrição Municipal: **5405964**

Atividade Econômica: **21904**

Endereço: **RUA BELO HORIZONTE, Nº: 46, CENTRO, CEP: 75.870-000**

Cidade: **CACHOEIRA ALTA - GO**

Ficam ressalvadas os direitos da PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA ALTA, por quaisquer omissões ou irregularidades verificadas posteriormente.

Setor de cadastro e informações fiscais da Secretaria da Fazenda do Município.

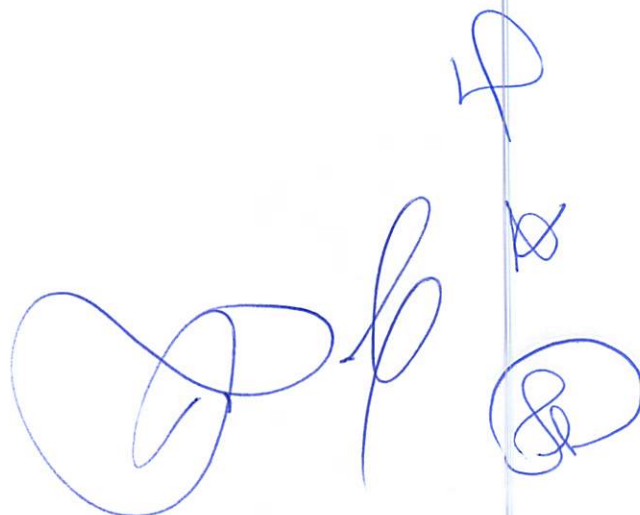
Chave eletrônica de identificação: **MaJs\$Z58teX**

Data Validade: **17/04/2021**

Número Via: **1**

Data Emissão: **18/03/2021**

Usuário: **Emitido pela Internet**





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.401.039/0001-04
Certidão nº: 7035329/2021
Expedição: 24/02/2021, às 09:00:52
Validade: 22/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.401.039/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

REIGNER BATISTA DE FREITAS BARROS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
11059249 TIAMF NT

CPF: 855.059.431-87 DATA NASCIMENTO: 25/05/1979

FILIAÇÃO
JOAO BATISTA BARROS
ANGELA MARIA DE FREITAS BARROS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03872849185 VALIDADE: 31/03/2021 IP HABILITACAO: 28/06/2006

OBSERVAÇÕES

LOCAL: GOIANIA, GO DATA EMISSÃO: 04/04/2016

ASSINATURA DO EMISSOR: Daniel Xavier 57590757061 GO113774141

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1244753355

PROIBIDO FALSIFICAR 1244753355

[Handwritten signatures and scribbles]

Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

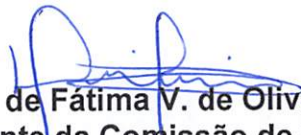
MEMORANDO

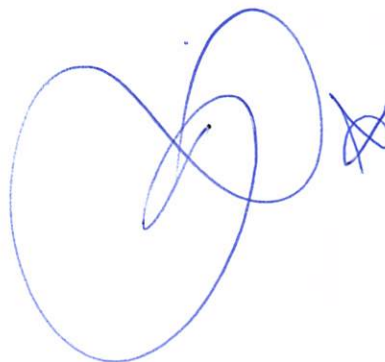
Da: Comissão P. de Licitação

Para: Assessoria Jurídica

Estou enviando a Vossa Senhoria a documentação referente ao Processo de **Dispensa nº 15/2021**, para à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme processo em anexo.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.


Dirce de Fátima V. de Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

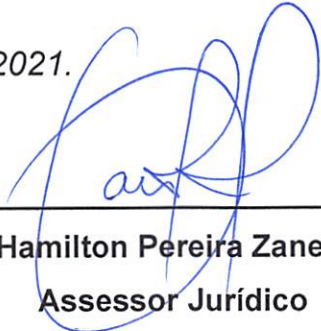
PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito:

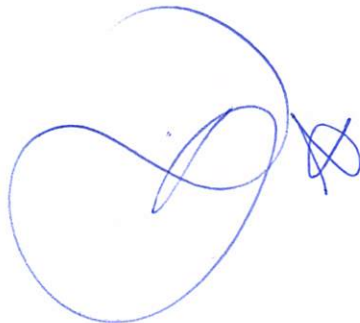
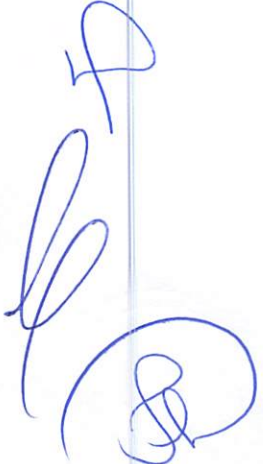
A apreciação e minuciosa análise deste Setor Jurídico, o Processo de **DISPENSA** nº 15/2021, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**, compreendo que é possível o Processo de **DISPENSA**, com fundamento do Artigo 24, da Lei 8666/93, entendo que é possível, em razão do valor apresentado no presente processo. Ratifico o entendimento da Comissão de Licitação e emito Parecer favorável ao processo de **DISPENSA**, e posterior **HOMOLOGAÇÃO** pelo Senhor Prefeito Municipal, pois o mesmo cumpriu os requisitos que estabelece na Lei acima descrita e suas alterações posteriores.

É o parecer.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.



Hamilton Pereira Zanella
Assessor Jurídico

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

ATA DA REUNIÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Aos dezoito dias do mês de março de dois mil e vinte e um nas dependências da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação instituída pela Portaria nº 01/2021, compostas pelos Senhores: **Dirce de Fátima V. de Oliveira – Presidente, Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira – secretária, Dirceu Ferreira de Oliveira, Gislene Brizola Marçal da Silva, Franciele Flor Delfino de Oliveira – Membros**, com a finalidade justificar sobre a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**. Dando início a reunião a s^a presidente da Comissão Permanente de Licitação, justifica que é possível a realização do processo de Dispensa, com fundamento no Artigo 24, da Lei 8666/93, verificamos a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. A Sr^a. Presidente e demais membros da comissão em comum acordo entendem que é possível a referida contratação. A presente dispensa tem por objetivo atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a mesma necessita de Suporte Técnico para alimentar o Sistema **E-SUS**. Sendo assim, procede a Dispensa em razão do valor, bem, esse especificado na pesquisa em anexo, do presente processo, diante disso a Sr^a. Presidente determinou que a documentação da empresa **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI**, que apresentou melhor oferta no valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), fosse encaminhada ao senhor prefeito juntamente com o parecer jurídico favorável para devida homologação. Nada mais havendo, foi encerrada a presente reunião, cuja ata, vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Sapopema

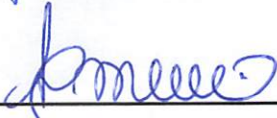
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br



Dirce de Fátima V. de Oliveira



Lidinei Ap. Ferreira Mainardes Oliveira



Dirceu Ferreira de Oliveira

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br



Feanciele Flor Delfino de Oliveira

Gislene Brizola Marçal da Silva







Prefeitura Municipal de Sapopema
PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

REF: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Face ao contido no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA** ratifico o processo de DISPENSA de Licitação acima descrita nos termos do entendimento da Comissão Permanente de Licitação e parecer Jurídico, que seja dado cumprimento ao contido no Artigo 25 da Lei 8.666/93.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA ESTADO PARANÁ TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 26.401.039/0001-04

VALOR DE R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONTRATO: 78/2021

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

Conforme especifica a Dispensa nº 15/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



www.sapopema.pr.gov.br

Av. Manoel Ribas, 858 -
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
licitacoessapopema@yahoo.com.br

Of. CPL Nº 78/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021..


Para:

INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI

Cachoeira Alta– GO

Tem o presente a finalidade de informar que a empresa **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI**, foi a vencedora do certame licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021**, que tem como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR**. Com o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Outrossim, solicitamos a assinatura do representante da empresa no contrato e a devolução via correio do mesmo.

Atenciosamente,


Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



CONTRATO Nº 78/2021

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SAPOPEMA**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SR. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, atualizada pela Lei n.º 8.886, de 08/06/1994, e processo Licitatório decorrente do processo de Licitação sob a modalidade **DISPENSA n.º 15/2021**, neste ato denominado simplesmente contratante.

CONTRATADO: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO- Rua Belo Horizonte nº 46 – Centro – CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98490-7639 – e-mail: reiginer_barros@yahoo.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 – Centro – CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional – TO.

Pelo presente instrumento particular, as partes acima qualificadas ajustam e combinam entre si o presente contrato, que se regerá pelas cláusulas abaixo:

OBJETO DO CONTRATO

CLAUSULA PRIMEIRO - O objeto do presente contrato e a prestação de serviços: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.**



Prefeitura Municipal de Sapopema

35

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br

ITEM	QTD	V. unt.	UND	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	V.TOTAL
01	12	600,00	und	Assistência Técnica Especializada no Sistema E-SUS AB.	7.200,00

Adquiridos através do **DISPENSA nº 15/2021**, do Município de Sapopema-Paraná, a Contratada se declara em condições de entregar o objeto licitado em estrita observância com o indicado no presente contrato, sendo que, a contratante emitirá requisição de compra para a retirada dos mesmos.

DO VALOR

CLAUSULA SEGUNDA - O valor para a prestação dos serviços acima mencionado é de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

Parágrafo Único:- O pagamento da importância contida nesta cláusula correrá à conta dos recursos descritos no **DISPENSA nº 15/2021**, do Município de Sapopema-Paraná.

FORMA DE PAGAMENTO.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento, será realizado através de transferência bancária, realizada pelo responsável pela Divisão de Tesouraria do Município, no qual está condicionada a liberação do pagamento pelo Ministério da Saúde;

O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS.

DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

CLAUSULA QUARTA - O objeto desta licitação deverá ser realizado no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos após a emissão da requisição, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

A execução dos serviços deverá ser realizada conforme a autorização da Secretaria Municipal de Saúde.

Após a realização do serviço deverá ser entregue a respectiva **Nota Fiscal eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição do item, quantidade, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

A empresa vencedora deverá enviar a nota fiscal emitida no e-mail que fez a solicitação, a proponente terá 02 (dois) dias úteis para entregar a nota fiscal no setor de contabilidade. A prefeitura não se responsabilizará pelo extravio da mesma.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

www.sapopema.pr.gov.br



Constatadas irregularidades no objeto, o Município de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, aplicando as penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Município de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

PRAZOS

CLÁUSULA QUINTA - O prazo máximo para a execução do objeto do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste contrato.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA

CLÁUSULA SEXTA - O presente contrato terá vigência 12 (doze) meses contados a partir de sua publicação.

Parágrafo Único – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

SANÇÕES DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA – Parágrafo primeiro – em caso de atraso injustificado no cumprimento do cronograma da entrega, será aplicada á contratada multa moratória a valor equivalente a 1%(um por cento) sobre o valor total em atraso, por dia útil excedente ao respectivo prazo limitada, a 10%(dez por cento) da etapa em atraso.

Parágrafo segundo – pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal de Sapopema poderá, garantida a prévia defesa, aplicar á CONTRATADA as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato.

RESCISÃO E ARBITRAMENTO DE FORO.

CLAUSULA OITAVA - O presente contrato é feito em caráter irrevogável, e sem a possibilidade de arrependimentos entre as partes.

CLAUSULA NONA - O presente contrato obriga as partes acima qualificadas, bem como a seus sucessores em todas as cláusulas aqui pactuadas.

CLAUSULA DÉCIMA - Elegem o foro da Comarca de Curiúva-Paraná, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87 – CEPE: 84290-000

Av. Manoel Ribas, 858 - Fone: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

licitacoessapopema@yahoo.com.br

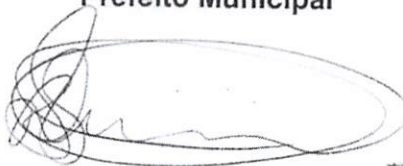
www.sapopema.pr.gov.br



E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente em três vias de igual forma e teor na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos,

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.



CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA
Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

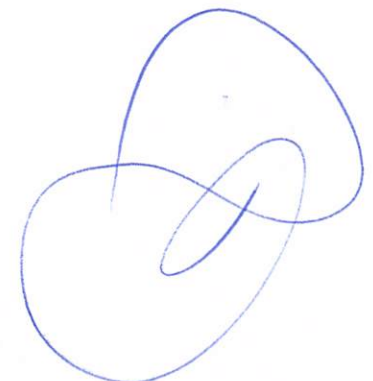


CONTRATADO
INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR – EIRELI
26.401.039/0001-04
INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR EIRELI-VE
Inove Assessoria
Rua Belo Horizonte nº 46
Centro - CEP: 75.870-000
CACHOEIRA ALTA - GO

Testemunhas:-


Edson Fadel Gondim
CPF: 183.632.539-87


Eliane de Fátima Jacob
CPF: 038.515.739-86



saída no dia 10 de março de 2021, às 20h00min e retorno no dia 11 de março de 2021 às 20h40min, com a finalidade de levar paciente ao Hospital Psiquiátrico San Julian.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 18 de março de 2021.

JOSÉ AROLDI MALVESTIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Larissa Gabrielli Danzer
Código Identificador:FDEBBBC5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

AVISO DE LICITAÇÃO – LIVRE CONCORRENCIA

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2021

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006 torna público que encontra-se a disposição dos interessados, à partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO COPEL NA UBS BENTO JOSÉ DA COSTA E ESCOLA DO CAMPO OLAVO BILAC DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR**. Com o valor estimado em R\$: 24.723,95 (vinte e quatro mil setecentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos). A abertura dos envelopes será às 14:00 horas do dia 31/03/2021, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 858 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 858 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br. Dúvidas e informações através do email licitacoessapopema@yahoo.com.br, telefone 43 3548-1383

Sapopema, 19 de março de 2021.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:C5B2DF2C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2021 E EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUDICADA:

EMPRESA: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI

CNPJ: 26.401.039/0001-04

VALOR DE R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

CONTRATO: 78/2021

VIGÊNCIA: 12(doze) meses

Conforme especifica a Dispensa nº 15/2021.

Sapopema-Pr, 18 de março de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:FDD959EE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 11/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADA: Andreia Freitas de Oliveira CPF sob nº 062.680.169-98, RG nº 10.190.251-0/PR

Objeto: Prestação de Serviços de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, carga horária de 40hrs semanais

Valor: O Contratado receberá em contraprestação aos serviços prestados, a título de remuneração mensal, a importância de 01 (um) salário mínimo, décimo terceiro salário, férias e adicionais.

Contrato: 11/2021

Vigência: Até o vencimento do Processo, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses

Sapopema, 01/03/2021

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

ANDREIA FREITAS DE OLIVEIRA

Contratada

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4A375475

ADMINISTRAÇÃO GERAL
CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO
Nº 13/2021

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº. 13/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 76.167.733/0001-87, neste ato representado pela Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8 e CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, sito à Rua Santana, com fundamento Lei Municipal nº 1229/2020 de 15/12/2020, neste ato denominado simplesmente Contratante.

CONTRATADO: Juraci Lino de Camargo



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SAOPEMA
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	15
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	15
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAOPEMA - PR.
Dotação Orçamentária*	0900110301000920223390399999
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.200,00
Data Publicação Termo ratificação	18/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

CPF: 2430644975 (Logout)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ: 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná



Sapopema, 01 de março de 2022.

Ao Setor de licitação

Prefeitura Municipal de Sapopema

Cumprimentando –a cordialmente, eu **Emanuele Antonia Chede Subtil**, Secretária Municipal de Saúde, CPF: 049.840.419-60, nomeada pelo Decreto nº01/2021 de 06 de janeiro de 2021, na qualidade de gestora da Secretaria Municipal de Saúde, estado do Paraná, venho por meio do presente solicitar **Aditivo do Contrato 78/2021 - Dispensa 15/2021- valor e prazo (100%).**

Na oportunidade, reitero expressões de elevada estima e distinta consideração.

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretaria Municipal de Saúde

Emanuele Antonia Chede Subtil
Secretária de Saúde de Sapopema
CPF: 049.840.419-60

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

41
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR

PARECER JURÍDICO

(Ref. Aditivo de prazo e valor no Contrato sob nº 78/2021)

Trata-se de parecer versando em síntese:

"Requerimento feito pela Empresa INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI – Referente a DISPENSA 15/2021"

Após análise de toda documentação que me foi apresentada, bem como após análise da legislação que rege os contratos administrativos, passo a expender as seguintes considerações:

Primeiramente mister esclarecer que o contrato objeto do presente trata-se de Empresa Especializada em ASSISTENCIA TÉCNICA PARA DAR SUPORTE AO E-SUS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA – PR.

Em razão disso, a Secretaria Municipal de Saúde formulou pedido de aditivo de prazo e valor por serem necessários a continuidade dos serviços, já que tais serviços são de extrema importância para controle do sistema E-SUS.

Valor a ser atualizado do contrato:

- valor atual: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais – R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) anual.

- **valor a ser atualizado de mais R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais pelo período de 1 (um) anos, totalizando o valor de mais R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).**

Levando em consideração que o contrato prevê a prorrogação, bem como é legal, **este departamento jurídico entende ser plenamente possível e legitimado** o referente aditivo de prazo e valor.

Assim, o aditivo solicitado pelo contratado encontra-se amparo legal, razão pela qual pugnamos pelo seu deferimento.

É o parecer,

Sapopema, 18 de março de 2022.

Atenciosamente,

Hamilton Pereira Zanella

Procurador Jurídico Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 78/2021

Processo Dispensa Nº 15/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº. PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93. decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa N.º 15/2021.**

CONTRATADO: **INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI** pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO- Rua Belo Horizonte nº 46 – Centro – CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98490-7639 – e-mail: reiginer_barros@yahoo.com.br , devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 – Centro – CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional – TO.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 78/2021, até o dia 18/03/2023.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Referente ao contrato nº 78/2021. O aditivo de valor, justifica para assegurar o valor que será mantido para os próximos 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

CLÁUSULA 3ª - Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

CLAÚSULA 4ª - As partes elegem o Foro da Comarca de Curiúva-Pr com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Termo Aditivo e Contrato que não puderam ser resolvidos pelas partes.

E, por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Sapopema, 18 de março de 2021.

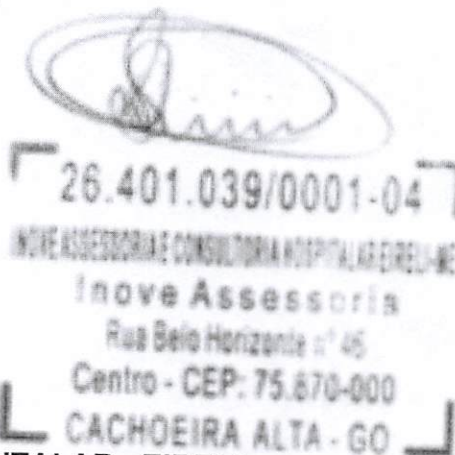

**CONTRATANTE
MUNICIPIO DE SAPOPEMA**

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR

Prefeito Municipal

CONTRATADO

INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 - Centro – CEP: 84290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema – PR

www.sapopema.pr.gov.br – licitacoessapopema@yahoo.com.br

Testemunhas:-

Edson Fadel Gondim
CPF: 540.124.229-87

Eliane de Fátima Jacob
CPF: 026.522.219-22

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:4FEBD797

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

TERMO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Para a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sapopema – Pr, Conforme o CONVENIO Nº 001/2019 e Adesão a Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 18/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 19/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 20/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 22/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 23/2021, Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico Nº 25/2021, do Consórcio Intergestores Paraná Saúde. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADA

EMPRESA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE

CNPJ: 03.273.207/0001-28

VALOR: R\$ 25.733,56 (vinte e cinco mil setecentos e trinta e três reais e cinquenta e seis centavos).

CONTRATO: Nº 95/2022

VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

Sapopema, 24 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:38B31A25

ADMINISTRAÇÃO GERAL
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 78/2021

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 78/2021

Processo Dispensa Nº 15/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SAPOPEMA - PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Sapopema-Pr, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.167.733/0001-87, neste ato representado pelo Sr Prefeito Municipal, em pleno exercício de mandato e funções, **SRº PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, portador da cédula de identidade sob o nº. 4.985.239-8, CPF sob o nº. 769.681.549-00, residente e domiciliado nesta cidade, Rua: Santana, com fundamento na Lei Federal nº. 8.666 de 21/03/93, decorrente da Licitação sob a modalidade **Processo Dispensa Nº 15/2021**.

CONTRATADO: INOVE ASSESSORIA E CONSULTORIA HOSPITALAR - EIRELI pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de Cachoeira Alta - GO- Rua Belo Horizonte nº 46 – Centro – CEP: 75.870-000 - Fone: 64 98490-7639 – e-mail: reiginer_barros@yahoo.com.br, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 26.404.039/0001-04 neste ato representada pelo Sr. Reiginer Batista de Freitas Barros, brasileiro, maior, Empresário, portador do RG nº 11059249 e C.P.F. nº 055.059.431-87, residente e domiciliado a Rua Bartolomeu Teixeira Palha nº 956, QD A LT 20 APT. 02 – Centro – CEP: 77.500-000, na cidade de Porto Nacional – TO.

CLÁUSULA 1ª: Na forma do art. 57 Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica prorrogado o contrato nº 78/2021, até o dia 18/03/2023.

CLÁUSULA 2ª: Na forma do art. 65 §1º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, fica acrescido o valor de R\$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Referente ao contrato nº 78/2021. O aditivo de valor,

justifica para assegurar o valor que será mantido para os próximos 12 (doze) meses.

CLÁUSULA 3ª -Os demais termos do contrato permanecem inalterados.

Sapopema, 18 de março de 2022.

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:17B9B45D

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15/2022 E EXTRATO DE CONTRATO.

OBJETO: IMPRESSÃO DE PANFLETOS FRENTE E VERSO EM COUCHÊ BRILHO PARA SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SAPOPEMA-PR.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapopema, Torna Pública a DISPENSA de Licitação, da Forma do Artigo 24 da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

ADJUCADA: NEON GRÁFICA RÁPIDA LTDA

CNPJ:41.406.229/0001-08

VALOR TOTAL DE R\$: 780,00 (setecentos e oitenta reais).

CONTRATO Nº: 96/22

VIGENCIA DE:03 (três) meses.

Sapopema-Pr, 24 de março de 2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:8B1C41ED

ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº06/2022

OBJETO: A PROCESSO REALIZADO PARA PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO LIMPA FOSSA DE ACORDO COM O CONVÊNIO Nº 444/2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA E O INSTITUTO ÁGUA E TERRAS - PR.

A Comissão Permanente de licitação, torna pública a Inexigibilidade de Licitação, na forma do artigo 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

ADJUDICADAS

EMPRESA: INSTITUTO ÁGUA E TERRA

CNPJ: 68.596.162/0001-78

VALOR DERS: 15.112,46 (quinze mil, cento e doze reais e quarenta e seis centavos).

Sapopema, 24 de março de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:D567FC0F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022